



PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: AMA - Associação de Amigos do Autista de Barretos
CNPJ: 66.991.282/0001-44

Paula Oliveira Lemos, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura do Município de Barretos, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Chile, 2015 - Nova América - Barretos - SP

Finalidade estatutária: A associação tem por objetivo e finalidade precípua dar assistência, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre o Autismo e os transtornos globais do desenvolvimento, bem como desenvolver programas de amparo, auxílio, adaptação, reabilitação, inclusão e interação social de pessoas com Autismo sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religiosos, favorecendo o pleno exercício de seus direitos fundamentais, assegurando o livre ingresso, independentemente de quaisquer pagamentos, aos que solicitarem sua filiação como assistidos, dentro da capacidade de atendimento da instituição inclui-se também em seus objetivos a defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente LEI nº8069 de 13/07/90 e legislação correlata, sendo dispensada a autorização da assembleia para esse fim, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providencias cabíveis possíveis.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2018 Aditivos: 05/2021.

Objeto: Oferta regular de Educação Especial.

Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	17/02/2021	322-1	21.500,00
Municipal	12/03/2021	322-2	21.500,00
Municipal	13/04/2021	322-3	21.500,00
Municipal	13/05/2021	322-4	21.500,00
Municipal	15/06/2021	5534-1	21.500,00
Municipal	14/07/2021	5534-2	21.500,00
Municipal	13/08/2021	5534-3	21.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios
CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

Prefeitura Municipal de Barretos

Municipal	14/09/2021	5534-4	21.500,00
Municipal	13/10/2021	5534-5	21.500,00
Municipal	16/11/2021	5534-6	21.500,00
Municipal	02/12/2021	5534-7	21.500,00
Total do Repasse Municipal			236.500,00
Valor Total dos Repasses			236.500,00
	Saldo do ano anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Recursos Próprios
Municipal	12.417,95	381,06	84,00
	Valor Total das Despesas Vinculadas	Saldo devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado à ser devolvido
Municipal	236.936,37	12.417,95	28,69

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos à folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Maria Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita (s) *in loco* para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório (s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

A parceria representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Jenica M. Lamb

Deleite

JB

MOOC




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios
CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100


As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO: Atesta a prestação de contas como **regular**.


Barretos/SP, 22 de março de 2022.


Paula Oliveira Lemos
Prefeita



Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação


Laís Fernanda Ricardo Lemos
RG 41.617.530-2

Membro comissão Pareceres Conclusivos


Carlos Eduardo da Silva
RG 42.974.818-8

Membro comissão Pareceres Conclusivos


Marcia Orosco de Oliveira Camargo
RG 16.592.557-7
Membro comissão Pareceres Conclusivos